



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1312 de 19 de abril de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23282.000161/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Portaria nº 519 de 21 de fevereiro de 2022 - Constitui Comissão Especial Multidisciplinar que dará prosseguimento aos trabalhos para ajustar o Código Disciplinar Discente, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	Siape/ Matrícula	Representação na Comissão/Campus
Marcos Vinicius Portella Santos	2019109034	CONSUP Discente
Mayara Plácido Silva	1084005	CONSUP Docente
Sílvia Elaine Almeida Lima	2207781	CONSUP TAE
Camila Lopes da Silva	1268650	Euclides da Cunha
Júlia Paulina de Oliveira	232038	Eunápolis
Carla Barreto Miranda	1644961	Feira de Santana
Aline Lucena Costa Pereira	1474257	Camaçari
Givaldo da Silva Visitação	1880407	Jacobina
Vitor Andrade de Sousa	1635072	Juazeiro
Solange Alves Perdigão	2097456	Barreiras
Márcio Silva Rodrigues	1671585	Porto Seguro
Taiane Dantas Martins	1864389	Irecê
Camila Costa Cerqueira Tavares	1891758	Jequié

Nome	Siape/ Matrícula	Representação na Comissão/Campus
Adeildo de Souza Menezes	2975430	Valença
Miguel Agle Agapito dos Santos	1519531	Paulo Afonso
Ioneide Sales Sógia	2346118	Avançado Ubaitaba
Tarsis Cajado Chaves da Silva	2176464	Santo Amaro
Juliana Vieira Galvão	2172943	Seabra
Angela Oliveira do Nascimento	1667887	Simões Filho

Art. 2º - Esta comissão tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem validade retroativa a partir de 10/04/2022.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 20/04/2022, às 19:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2285297** e o código CRC **2D2437B8**.